

Data de assinatura: 12/07/2023
 Data de Vigência: 12.07.2023 a 12.07.2024
 Contratada: SERVPROD SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.803.194/0001-05
 Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 962591

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021 - COSANPA.

Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses e o reajuste de preços.

Data de assinatura: 13/07/2023

Data de Vigência: 14.07.2023 a 13.07.2025

Contratado: ESPOLIO DE OZELIA BORGES PANTOJA, representada por seu inventariante legalmente nomeado, Sr. MANOEL BORGES PANTOJA, CPF: 250.651.902-59

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 962883

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº: 184/2023, de 12/07/2023.

Processo nº 2023/802580.

Designar o Economista CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, Matrícula: 57191005/3, para substituir a Sra. JOSIANY KEILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula: 57202937/1, na função de Chefe da Assessoria de Controle Interno - ASCOI, durante o gozo de férias da titular, no período de 03.07.2023 a 06.08.2023.

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 962874

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 183/2023, de 12.07.2023.

Dispensar o Sr. JOÃO PAULO SILVA PAES, Matrícula nº 5956341/1, da Função em Comissão de Assistente de Projeto.

Data da Dispensa: 10/07/2023

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 962870

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 099/2022 – GABINETE, de 11 de Julho de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORREA, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Biblioteconomia. Identidade funcional nº. 57205744/2, para substituir a servidora CLEICIONE GONÇALVES COSTA, identidade funcional nº. 5946082/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Documentação e Informação, código GEP – DAS – 011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias, a contar de 04/07/2022 a 03/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Julho de 2022.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 962632

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 102/2023 – GABINETE, de 12 de Julho de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS, Id. Funcional nº. 5916896/1, concedido por meio da PORTARIA Nº. 084/2023 – GABINETE, de 21 de junho de 2023, publicada no DOE Nº. 35.445 de 22/06/2023, reprogramadas para as datas de 16/10/2022 a 30/10/2023 (15 dias) e 02/01/2024 a 16/01/2024 (15 dias).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de Julho de 2023.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor – Presidente em exercício

Protocolo: 962629

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.120, DE 12 DE JULHO DE 2023 - O PRESIDENTE DA

PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/734131; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.129, DE 18 DE AGOSTO DE 2022. Art. 2º Conceder ao colaborador PAULO NARDEL SILVA ALVES, matrícula 72.983, Analista de Suporte, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, por desenvolver atividades habituais operacionais no Núcleo Regional de Itaituba. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de julho de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA - PRESI Nº.121, DE 12 DE JULHO DE 2023 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2023/783677. R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA - PRESI Nº.114, DE 07 DE JULHO DE 2023. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 07/07/2023, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de maio de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº.122, DE 12 DE JULHO DE 2023 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/734151; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.130, DE 18 DE AGOSTO DE 2022. Art. 2º Conceder ao colaborador SEBASTIÃO DE SOUSA MESQUITA, Analista de Suporte, matrícula 73.023, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, por desenvolver atividades habituais operacionais no Núcleo Regional de Marabá Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encami-